

**PORTARIA Nº 323/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOELMA ALEXANDRA BASTOS GOMES**, matrícula nº **54194752**, CPF nº **42636299220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM MARIO BARBOSA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.651,65 ( um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.651,65 ( um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 324/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **IVANEIDE NAZARE SAMPAIO DO NASCIMENTO**, matrícula nº **5493412**, CPF nº **22150722291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM LAURO SODRE**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.960,10 ( dois mil, novecentos e sessenta reais e dez centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.960,10 ( dois mil, novecentos e sessenta reais e dez centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 325/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **GLEIDSON HENRIQUE SOARES DE SOUZA**, matrícula nº **57208736**, CPF nº **71050329287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM MAL CORDEIRO DE FARIAS**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.433,60 ( dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.433,60 ( dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 326/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **RAIMUNDO AUGUSTO TAVARES DA COSTA**, matrícula nº **404152**, CPF nº **18642160268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM MARIA GABRIELA RAMOS OLIVEIRA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.953,90 ( um mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.953,90 ( um mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 327/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **SILMA MARIA PEREIRA RAMOS**, matrícula nº **5463815**, CPF nº **32789190259**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM MARIA ANTONIETA SERRA FREIRE**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.263,95 ( dois mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.263,95 ( dois mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 328/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CLAUDIANE BATISTA DA SILVA DA COSTA**, matrícula nº **57208319**, CPF nº **26466210278**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM JORNALISTA ROMULO MAIORANA**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 2.304,90 ( dois mil, trezentos e quatro reais e noventa centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.304,90 ( dois mil, trezentos e quatro reais e noventa centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 329/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **DORALICE OLIVEIRA MARQUES**, matrícula nº **191264**, CPF nº **4910710272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM MADRE CELESTE**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 1.092,00 ( um mil e noventa e dois reais )**

para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.092,00 ( um mil e noventa e dois reais )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 330/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ALCIONE DO SOCORRO SOBRINHO DE SOUZA**, matrícula nº **57209958**, CPF nº **59722010204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA**, do município de **MARITUBA**, no valor de **R\$ 1.536,60 ( um mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.536,60 ( um mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 331/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DE NAZARE REIS ALEXANDRE**, matrícula nº **5137357**, CPF nº **39929132287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM MARIO QUEIROZ DO ROSARIO**, do município de **BRAGANCA**, no valor de **R\$ 2.324,40 (dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.324,40 ( dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 937735**

**PORTARIA Nº 332/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA LILIA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº **57208327**, CPF nº **51489570268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PADRE JOSE DELGARDAS - VILA DO CONDE**, do município de **BARCARENA**, no valor de **R\$ 1.641,90 ( um mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.641,90 ( um mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar